

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Município, o inciso do Art. 37, IX, da CF e o que prevê a Lei Municipal N° 819, de 01 de outubro de 1998, torna público, pelo presente Edital, **Chamada Pública,** em razão de não haver inscritos na área de geografia e ter se esgotado a forma de aproveitamento dos candidatos aprovados nas disciplinas de Inglês, Língua Portuguesa e Segundo Professor no processo seletivo n. 001/2017, e, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse para provimento de vagas temporárias de categorias funcionais para o ano de 2017, constantes no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme justificativas apresentadas e considerando a obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, aos termos do referido edital e nos itens a seguir:

**1.** A ***Comissão responsável pelo Edital de Chamada Pública nº 001/2017***, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes, onde não houve inscritos no Processo Seletivo;

**2.** As vagas remanescentes, onde não existem candidatos classificados ou já esgotaram as possibilidades de escolha daqueles classificados que formalmente desistiram ou recusaram as vagas apresentadas constam em tabela especificada, vagas, habilitação mínima exigida com carga horária semanal e unidade escolar. (Anexo I); Quadro de salários anexo II.

2.1. A Chamada Pública será válida para o ano de 2017, conforme a necessidade apontada na justificativa;

**3.** Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede a **Secretaria Municipal de Educação**, munidos de documentos pessoais e comprovação de sua habilitação, para a escolha das vagas disponíveis, no **dia 06 de março de 2017 às 09h00min;**

3.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3 deste Edital munidos de cópia dos seguintes documentos: a) documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF); b) comprovação de habilitação e/ou declaração de frequência em curso de graduação de licenciatura na disciplina requerida, com data atualizada; c) comprovante de tempo de serviço na área de atuação;

4. O presente Chamamento Público será publicado pelo prazo de 10 (dez) dias no mural público da Prefeitura e o site www.paulolopes.sc.gov.br, de acordo com os critérios abaixo:

4.1 A presente Chamada Pública convoca os interessados em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos abaixo descritos :

a) Ser brasileiro (a);

b) Comprovar que está em dia com o serviço militar (sexo masculino);

c) Comprovar que está em dia do o Serviço Eleitoral (comprovantes de votação das eleições de 2016);

d) Possuir Carteira de Identidade;

e) Apresentar Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos.

f) Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

g) Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

h) Declarar não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;

i) Certidão de casamento;

j) Certidão de nascimento dos filhos.

4.2 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

**1º) Professores Habilitados :**

1. Na disciplina de geografia:
2. Ensino Superior ;
3. Na disciplina de Inglês:
4. Ensino Superior;
5. Para Segundo Professor será obedecida a seguinte ordem:
6. Possuir Ensino Superior em Educação Especial;
7. Graduação em Educação mais curso de aperfeiçoamento na área de Educação Especial de 250 horas.
8. Magistério mais curso de aperfeiçoamento na área de Educação Especial de 250 horas.
9. Licenciatura em Pedagogia.

**2º) Professores não Habilitados:**

1. Cursando Ensino Superior.

4.2.1 – Havendo dois ou mais professores habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior habilitação, permanecendo igualdade de títulos, será dada preferência ao maior tempo de serviço público no magistério e, persistindo a igualdade, precederá o mais idoso.

4.2.2 – Havendo dois ou mais professores não habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço público no magistério e, persistindo a igualdade, precederá o mais idoso.

**5.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 22 de fevereiro de 2017.

**Nadir Carlos Rodrigues**

**Prefeito Municipal**

 De acordo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Advogado

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| VAGA | UNIDADES ESCOLARES | HABILITAÇÃO | CH SEMANAL | PERÍODO |
| PROFESSOR DE GEOGRAFIAANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | ESCOLA BÁSICA DR. IVO SILVEIRA. | Licenciatura em GEOGRAFIA ou Cursando; | 20 HORAS SEMANAIS | MATUTINO |
| PROFESSOR DE INGLÊS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | ESCOLA I PROFESSORA TARGINA BOAVENTURA DA COSTAESCOLA ISOLADA PROFESSORA ERNESTINA PEREIRA MARTINS | Licenciatura em Letras/Inglês ou Cursando | 20 HORAS SEMANAIS | MATUTINO E VESPERTINO |
| SEGUNDO PROFESSOR | CONFORME MATRÍCULAS E LAUDOS APRESENTADOS | Licenciatura em pedagogia com habilitação em educação especial; ou licenciatura mais 250 horas de cursos de aperfeiçoamento na Educação Especial. ou Cursando Licenciatura ou Magistério. | CONFORME MATRÍCULAS E LAUDOS APRESENTADOS | MATUTINO E VESPERTINO |
| LÍNGUA PORTUGUESA | ESCOLA BÁSICA DR. IVO SILVEIRA. | Licenciatura em Letras ou Cursando. | 10 HORAS SEMANAIS | MATUTINO |

**ANEXO II**

**QUADRO DE SALÁRIOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Professor licenciatura** | **884,07 mais 20% regência de classe** |
| **Professor não habilitado (cursando)** | **803,72 mais 20% regência de classe** |

**OBS: todos os cargos recebem vale alimentação no valor de R$ 200,00**